



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO

Acolhendo a indicação do D.D. Propósito Provincial da Ordem dos Clérigos Regulares - Padres Teatinos e devendo atender o bem espiritual e pastoral da comunidade de fiéis que acorrem ao Hospital Geriátrico Dom Pedro II, na Região Episcopal Santana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem, por este Ato, nomear e provisionar para o ofício de **Capelão** do mesmo hospital, para o período de 03 anos, o Revmo. **PADRE BRUNO DOS REIS PAULA**. Portanto, revogadas quaisquer disposições em contrário, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de fevereiro de 2023


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 189/23.